Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6853/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/4743/2013
PROTOCOLO	:	1409164
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA
CARGO DO ORDENADOR	:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 510/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE PICK UP PARA USO PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 75.700,00

Considerando que a licitação que derivou o contrato acima nominado foi objeto de apreciação no processo TC/MS. nº4745/2013, tendo sido julgado legal e regular por meio da Decisão Singular DSG-G.JAS-4052/2013, deixo de apreciá-la nestes autos.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.